



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



DECRETO Nº 1.052, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Diário Oficial do Município - MS
EDIÇÃO: Nº 1516 PG 30
EDITADO EM: 19/01/2016

“Dá publicidade ao índice acumulado do IPCA-E para atualização dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 306 da Lei Complementar Municipal n.º 026/2013 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o acumulado do IPCA-E do ano de 2015 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e nos termos do art. 306 do Código Tributário Municipal, fica fixado o percentual de 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) o índice de reajuste dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Todas as cobranças a partir da publicação deste Decreto deverão ser atualizadas e emitidas com o valor atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 01/2016

Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE ESTADO DE MS
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Vigência: 04/01/2016 à 04/01/2021

Data da Assinatura: 04/01/2016

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira, pela contratante e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, pela contratada.

Publicado por:

Diega Goes Coelho

Código Identificador:0EEB5CA1

**SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.052, DE 04 DE JANEIRO DE 2016**

“Dá publicidade ao índice acumulado do IPCA-E para atualização dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando o disposto no art. 306 da Lei Complementar Municipal nº 026/2013 – Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - De acordo com o acumulado do IPCA-E do ano de 2015 segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, e nos termos do art. 306 do Código Tributário Municipal, fica fixado o percentual de 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento) o índice de reajuste dos tributos, rendas, multas e outros encargos legais fixados em valores fixos pela legislação tributária municipal, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Todas as cobranças a partir da publicação deste Decreto deverão ser atualizadas e emitidas com o valor atualizado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Walter José da Silva

Código Identificador:3F2F5A24

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001, NOMEAÇÃO SOLANGE DA SILVA**

PORTARIA Nº 001 – GP.

JARAGUARI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA A SENHORA SOLANGE DA SILVA PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DIVISÃO, SÍMBOLO ADI-201, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI”.

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora SOLANGE DA SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Divisão, Símbolo ADI-201, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 18 de janeiro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:714C4694

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 002, NOMEAÇÃO ELISANGELA THAIS
FERNANDES**

PORTARIA Nº 002 – GP.

JARAGUARI, 18 DE JANEIRO DE 2016.

“NOMEIA A SENHORA ELISANGELA THAIS FERNANDES EURICO PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE NÚCLEO, SÍMBOLO ADI-203, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI”.

VÁGNER GOMES VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora ELISANGELA THAIS FERNANDES EURICO, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Núcleo, Símbolo ADI-203, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Art. 2º - A servidora nomeada exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 18 de janeiro de 2016.

VÁGNER GOMES VILELA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosa Helena Borges da Silva

Código Identificador:F2791B9B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2015.

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através do Presidente da Comissão de Licitações, designado pela Portaria nº 240/2015 abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao Tomada de